

TERMO DE ADESÃO VB - BENEFÍCIOS

Neste ato e na melhor forma de direito, DECLARO corretos e verdadeiros os dados informados no presente TERMO e CONCORDO, expressa e irrestritamente, com todas as condições constantes do respectivo Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Benefícios, o qual encontra-se registrado no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 1940724, e do qual recebi cópia integral, tendo inteiro conhecimento de seu conteúdo.

1. DADOS DO CLIENTE

RAZÃO SOCIAL / NOME	Cons Pub Int de Desen Sus do Triangulo Mineiro e Alto Paranaiba		CNPJ / CPF	19.526.155/0001-94	
NOME FANTASIA	CIDES	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	ISENTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO
E-MAIL	cides@cides.com.br				
RESPONSÁVEL LEGAL	Fradique Gurita da Silva		CPF	863.833.618-72	
RESPONSÁVEL FINANCEIRO	ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA		CPF	010.329.166-05	

2. ENDEREÇO COMERCIAL

ENDEREÇO	AV ANTONIO THOMAZ FERREIRA REZENDE - TERREO: PARTES		Nº	3180	COMP. (Apto, Sala, etc)		
BAIRRO	DISTRITO INDUSTRIAL	CIDADE	UBERLÂNDIA	UF	MG	CEP	38.402-349

3. CONTATO

NOME	Laísa V.A. Quirino		CARGO	Coordenadora Administrativa			
CPF	809.552.586-34	TEL	34 32132433	FAX		EMAIL	cides@cides.com.br

4. PRODUTOS E/OU SERVIÇOS ADQUIRIDOS - PREÇO DE ADMINISTRAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

 Vale -Transporte

Condição de Pagamento

 Pré-pago

Taxa de administração

%

Sucess Fee sobre a gestão de saldo do Poupador

%

Taxa por ponto de entrega

Prazo de entrega

07 (sete) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor desde que confirmado o pagamento

Prazo para disponibilização dos créditos

05 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor, desde que confirmado o pagamento

Taxa de seguro

Boleto bancário

Taxa de envelopamento

Taxa de manutenção por cartão administrado

Taxa de processamento

Taxa de postagem

Observação

 VB Refeição

Condição de Pagamento

 Pré-pago Pós-pago

dias após a liberação do pedido

Taxa de administração

%

Taxa de 2ª via (reemissão)

Taxa por ponto de entrega

Prazo de entrega

07 (sete) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor desde que confirmado o pagamento

Prazo para disponibilização dos créditos

05 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor, desde que confirmado o pagamento



VB Alimentação

Condição de Pagamento

Pré-pago

Pós-pago

dias após a liberação do pedido

Taxa de administração 0,00 %

Taxa de 2ª via (reemissão) R\$ 8,00

Taxa por ponto de entrega R\$ 15,00

Prazo de entrega 07 (sete) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor desde que confirmado o pagamento

Prazo para disponibilização dos créditos 05 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor, desde que confirmado o pagamento

VB Combustível

Condição de Pagamento

Pré-pago

Pós-pago

dias após a liberação do pedido

Taxa de administração %

Taxa de 2ª via (reemissão)

Taxa por ponto de entrega

Prazo de entrega 07 (sete) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor desde que confirmado o pagamento

Prazo para disponibilização dos créditos 05 (cinco) dias úteis a contar da disponibilização pelo órgão gestor, desde que confirmado o pagamento

VB Seguros

Condição de Pagamento

Pré-pago

Pós-pago

dias após a liberação do pedido

Preço

Produto

+ VB | Programa de Relacionamento

Valor por usuário *

Produtos

* Os funcionários que não tiverem contemplados no pedido não terão direito a cobertura.

5. OBSERVAÇÕES

TERMO Nº 864/2017.

O decreto 78.676/1976 constante nas cláusulas 2.2.1 e 2.3.1, foi revogado pelo decreto federal n. 5, de 14 de janeiro de 1991.

A empresa Cons Pub Int de Desen Sus do Triangulo Mineiro e Alto Paranaíba - CIDES está contratando apenas o serviço de VALE-ALIMENTAÇÃO junto a VB, através deste termo de adesão.

Após assinatura o presente terá vigência de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

vb André Martins
VB Serviços Com. e Adm. Ltda.
Presidente



Marco Antônio Theodoro
VB Serviços Com. e Adm. Ltda.
Diretor Comercial

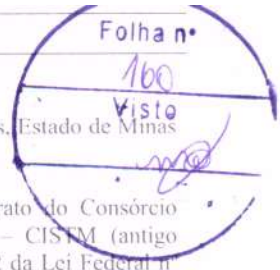
SÃO PAULO, 28 DE NOVEMBRO 2017

Local/data

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Em caso de um segundo proprietário, assinar na seguinte forma.

Fradique Garcia da Silva
Presidente - CIDES



SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RENOVÇÃO DO TERMO DE ADESÃO
FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO
PARANAÍBA – CIDES E VB SERVIÇOS, COMÉRCIO E
ADMINISTRAÇÃO LTDA.

Renovação do Termo de Adesão firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e VB Serviços, Comércio e Administração Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 00.288.916/0001-99, firmado em 27/06/2017. Base Legal: Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 – SINTAPPI-MG X SINDHART HOLDINGS. Vigência 01/01/2018 a 31/12/2018. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 28 de novembro de 2017.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
 Presidente.

Publicado por:
 Laísa Vilela de Almeida Quirino
 Código Identificador:BCB80526

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM (antigo Protocolo de Intenções), em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e ao Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, aprovadas em assembleias do Consórcio, na forma do art. 58., do Contrato de Consórcio CISTM, conforme documentos em anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, em 15 de Dezembro de 2017.

LINDOMAR AMARO BORGES
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Darciane Medeiros Oliveira
 Código Identificador:F960432C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Às 08:30 horas do dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2017, no setor de compras e licitações da Câmara Municipal de Curvelo, reuniu-se, a Pregoeira Maria Marlene Diniz e equipe de apoio, os Servidores Erica Maria da Silva Coura, Lúcia Helena Carneiro de Souza e Geraldo Afonso Araújo Ramos, nomeados através da Portaria no 330/2017, para realização da sessão pública do **Pregão Presencial nº 22/2017, Processo nº 37/2017, Tipo Menor Preço por Lote**, sendo licitação destinada exclusivamente para participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, na forma da LC nº 123/06, bem como nova redação da LC 147/14; cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios, para atender à demanda da Câmara Municipal de Curvelo. Apresentou credenciamento a empresa PUNTO CERTO CEREALIS LTDA - EPP, CNPJ nº 13.107.893/0001-10, representada por Arlen dos Reis Diniz, inscrita no CPF nº 002.461.486-67. Iniciados os trabalhos às 09:00 horas, foram vistoriados os documentos de credenciamento e envelopes Proposta de Preços e Habilitação. Ato contínuo, foi lançada a proposta no sistema. Foi apresentada proposta de preço apenas para o Lote 2. Foi observado pelo licitante que para os itens 2 (Cafê) e 4 (Margarina), do Lote 2 do Edital deste certame, não constou do Termo de Referência a especificação quanto o peso do pacote de café e a quantidade de unidades para a caixa do produto margarina. Ficou esclarecido que pela média dos preços cotados, que ao item 2 (café) trata-se de pacote de 500 grs e para o item 4, caixa com 12 unidades. A Pregoeira deu início à fase de lances e obteve o preço conforme Termo de Referência e Mapa de Apuração de Vencedores anexos ao processo. Após a oferta de lances, foi declarada vencedora para o Lote 2, a Empresa Ponto Certo Cereais Ltda, com o valor total de R\$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais). Restou frustrado o Lote 1, tendo em vista que o Licitante presente não ofertou proposta de preço e nenhum lance para o Lote. A Pregoeira passou para fase de HABILITAÇÃO. Dando início à fase de HABILITAÇÃO foram analisados os documentos apresentados pela empresa. Analisados os documentos e estando de acordo com as exigências do edital a Pregoeira declarou a empresa PUNTO CERTO CEREALIS LTDA, para o Lote 2 **HABILITADA e VENCEDORA DA LICITAÇÃO, conforme Mapa de Apuração constante do processo**. Foi concedido à empresa vencedoras o prazo de 02 (dois) dias úteis para readequação

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - LEI Nº 1271, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.
RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

LEI Nº 1271, de 20 de Dezembro de 2017.

“Ratifica as alterações do contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Centralina-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005, e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas, considerando o art. 58 do Contrato do Consórcio CISTM conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Centralina-MG, em 20 de Dezembro de 2017.

ELSON MARTINS DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Darciane Medeiros Oliveira
 Código Identificador:3E1C82F2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - LEI MUNICIPAL Nº1.930, DE 15 DE DEZEMBRO DE
2017.”RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

LEI MUNICIPAL Nº1.930, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Ratifica as alterações do contrato do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM e dá outras providências.”

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00288916/0001-99
Razão Social: VB SERVICOS COMERCIOS E ADMINISTRACAO LTDA
Endereço: R REGO FREITAS 63 CONJ 12 AND 1 SL 2 / REPUBLICA / SAO PAULO / SP / 1220-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2018 a 03/02/2018

Certificação Número: 2018010507055706950959

Informação obtida em 16/01/2018, às 10:55:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Folha nº

162

Visto

[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **VB-SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.288.916/0001-99

Certidão nº: 143166649/2018

Expedição: 16/01/2018, às 09:56:18

Validade: **14/07/2018** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VB-SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.288.916/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VB-SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA**

CNPJ: 00.288.916/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:33:25 do dia 16/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2018.

Código de controle da certidão: **160E.D0FE.DC3F.DE0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 00.288.916/0001-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 18010046201-37

Data e hora da emissão **16/01/2018 10:33:38**

Validade **6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Folha nº

165

Visto

[Handwritten signature]

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0016103 - 2018

CPF/CNPJ Raiz: 00.288.916/

Contribuinte: VB-SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA

Liberação: 11/01/2018

Validade: 10/07/2018

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.891.103-8 - Início atv :01/01/2009 (RUA REGO FREITAS, 63 - CEP: 01220-010)

CCM 5.349.617-5 - Início atv :20/10/2015 (R REGO FREITAS, 63 - CEP: 01220-010)

CCM 2.522.537-5 - Início atv :08/10/1996 (R AQUINOS, 314 - CEP: 05036-070 - Cancelado em: 13/07/1999)

CCM 2.598.149-8 - Início atv :15/08/1995 (R AUGUSTA, 356 - CEP: 01304-000 - Cancelado em: 13/07/1999)

CCM 2.318.048-0 - Início atv :15/12/1994 (R AQUINOS, 314 - CEP: 05036-070 - Cancelado em: 27/12/2000)

CCM 2.876.847-7 - Início atv :19/10/1998 (R AQUINOS, 314 - CEP: 05036-070 - Cancelado em: 31/12/2003)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:07:07 horas do dia 16/1/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 6ECA4DC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00288916/0001-99
Razão Social: VB SERVICOS COMERCIOS E ADMINISTRACAO LTDA
Endereço: R REGO FREITAS 63 CONJ 12 AND 1 SL 2 / REPUBLICA / SAO PAULO / SP / 1220-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2018 a 22/02/2018

Certificação Número: 2018012407285057777344

Informação obtida em 05/02/2018, às 08:24:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00288916/0001-99
Razão Social: VB SERVICOS COMERCIOS E ADMINISTRACAO LTDA
Endereço: R REGO FREITAS 63 CONJ 12 AND 1 SL 2 / REPUBLICA / SAO PAULO / SP / 1220-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2018 a 13/03/2018

Certificação Número: 2018021200374783698410

Informação obtida em 23/02/2018, às 08:17:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Folha nº

167

Visto

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00288916/0001-99
Razão Social: VB SERVICOS COMERCIOS E ADMINISTRACAO LTDA
Endereço: R REGO FREITAS 63 CONJ 12 AND 1 SL 2 / REPUBLICA / SAO PAULO / SP / 1220-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2018 a 01/04/2018

Certificação Número: 2018030302002322465629

Informação obtida em 13/03/2018, às 09:41:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 00288916/0001-99**Razão Social:** VB SERVICOS COMERCIOS E ADMINISTRACAO LTDA**Endereço:** R REGO FREITAS 63 CONJ 12 AND 1 SL 2 / REPUBLICA / SAO PAULO / SP / 1220-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2018 a 20/04/2018**Certificação Número:** 2018032201151062851339

Informação obtida em 02/04/2018, às 13:08:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Folha nº

169

Visto

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 25711052/0001-05
Razão Social: UBER FRANQUIA RODOVIARIA LTDA EPP
Endereço: PC DA BIBLIA 200 SALA: 23,24,25 E 26 / MARTINS / UBERLANDIA /
MG / 38400-976

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040303023633428547

Informação obtida em 16/04/2018, às 09:25:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Folha nº

170
Visto

mayer

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00288916/0001-99
Razão Social: VB SERVICOS COMERCIOS E ADMINISTRACAO LTDA
Endereço: R REGO FREITAS 63 CONJ 12 AND 1 SL 2 / REPUBLICA / SAO PAULO / SP / 1220-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018

Certificação Número: 2018041002301070842983

Informação obtida em 20/04/2018, às 13:34:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

